



## ARQUIVO - NÚCLEO



Companhia Industrial de Fundição (CIF)



Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3460, Esposade, 4515-658 Foz do Sousa, Gondomar, Portugal



comercial@cif.pt



+351 224 540 153



www.cif.pt



## PROCESSO



Tipologia

Fichas de Identidade e Cadastro / Registo de Pessoal



Código Manual

-



Identificador



Código de Sistema

-



Descrição

Processo do(a) funcionário(a) Arnaldo Mota da Rocha



400931



Localização (Distrito/Concelho) -



Data de Início

1965-10-12



Data de Fim

1966-02-01

## DESMATERIALIZAÇÃO



### DIGITALIZAÇÃO



arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte



Casa d'Allen, Rua António Cardoso, n.º 175, 4150-081 Porto, Portugal



arquiv@culturanorte.gov.pt



+351 226 000 454



arquiva.culturanorte.gov.pt



2023



Escala 1:1



PDF



150 dpi



RGB



OCR

# REGISTO DE PESSOAL

(Art.º 7.º do Dec.-Lei 43.182 de 23 Setembro 1960)



Nome ARNALDO MOTA DA ROCHA Secção Fundição N.º 331

Período experimental de ...../...../..... a ...../...../..... Data da Admissão Definitiva 12 / Outubro / 1965

Inscrito na Caixa Sindical da Previdencia e Abono de Fam.º. Ind.º. Dist.º. Lisboa com o N.º ..... Data do Nasc. 5 / Março / 1948

Inscrito no Sindicato ..... com o N.º ..... Carteira Profissional N.º .....

Filho de Manuel Maria da Rocha e de Jerónima da Rocha Mota

Natural de Cimo de Vila Freguesia de Melres Concelho de Gondomar

Bilhete de Identidade N.º ..... do Arquivo de Identif. de ..... Passado em ...../...../..... Válido até ...../...../.....

Estado Solteiro com .....

Habilitações Literárias 2º.grau Situação Militar .....

Habilitações Profissionais .....

Empregos Anteriores .....

» »

Residência Cimo de Vila, Melres, Gondomar Telef. ....

Mudou para ..... » ..... em ...../...../.....

» » ..... » ...../...../.....

Familiares a seu cargo	}	..... Parentesco .....	..... Parentesco .....
		..... » .....	..... » .....
		..... » .....	..... » .....
		..... » .....	..... » .....

Data de Saída I / Fevereiro / 1966 Motivo Voluntário

Observações .....

